



MENSAGEM Nº 030

-

DE 16 DE MAIO DE 2025.

=====

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento/Colaboração e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei n.º 030/25, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a celebração de termo de fomento/colaboração com a Instituição Solidária Carlos Pegoraro.

O objetivo do presente Termo de Fomento/Colaboração é o repasse de recursos financeiros para o serviço regionalizado de República para Jovens de 18 a 21 anos de idade (masculino e feminino), munícipes de Adamantina, Dracena, Flórida Paulista e Osvaldo Cruz.

A Instituição Solidária Carlos Pegoraro, com sede na cidade de Adamantina/SP, trabalha no acolhimento de adolescentes que quando completam a maioria e são desligados do serviço de acolhimento institucional, não tem sua reinserção em família de origem, assim como a inserção em família extensa ou substituta.

Vale destacar que se trata de Serviço Regionalizado de República para Jovens, com recursos advindos do Estado e dos municípios parceiros, sendo que o recurso repassado pelo Município de Dracena será utilizado para materiais permanentes.





Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres Vereadores componentes desta Casa de Leis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCD0-5381-C332-79CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 21/05/2025 11:59:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/BCD0-5381-C332-79CE>



PROJETO DE LEI N.º 030

DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento/Colaboração e dá outras providências.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de fomento/colaboração com a Instituição Solidária Carlos Pegoraro, CNPJ 43.007.921/0001-99, Rua Padre Caetano M. Dolcimásculo, s/nº, Parque do Sol, Adamantina/SP, visando o serviço de acolhimento institucional República para Jovens, conforme plano de trabalho anexo.

§ 1º- Por força do termo de fomento/colaboração de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Instituição Solidária Carlos Pegoraro o montante de até R\$8.341,67 em parcela única.

§ 2º- O termo de fomento/colaboração de que trata esta Lei será celebrado por processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

§ 3º- O termo a ser celebrado, nos termos desta Lei, deverá observar as disposições contidas na Lei Federal 13.019/2014, inclusive quanto à prestação de contas e monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho que o instruir.



Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2025: 02.03.01 08.244.1004 2015 3.3.50.39 - Ficha 74.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16A9-C141-4517-0725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 21/05/2025 12:00:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/16A9-C141-4517-0725>